



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

NEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

1.1 - O objeto da presente licitação consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AVEIRO/PA.**

2. DO LOCAL DE FORNECIMENTO:

2.1 – Os produtos deverão ser efetuados (na sede do município de AVEIRO-PA), e deverão ser executados conforme solicitação das Secretarias, mediante ordem de serviço emitida pelo setor responsável do órgão;

2.2 – As Secretarias Municipais reserva-se o direito de não aceitar os produtos que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório e seus anexos, podendo aplicar as penalidades permitidas na Lei nº. 8.666/93;

2.3 – A entrega dos produtos deverá ocorrer em conforme estimativa realizada no instrumento convocatório e programação das Secretarias, sendo que o prazo de entrega será de no máximo 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de serviço, expedida pelas secretarias, e a licitante que vier a ser decretada vencedora ficará sujeita à multa diária correspondente a 2% (dois por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento do serviço, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura apresentada.

2.4 - Constatadas as irregularidades na execução dos serviços do objeto licitado, a secretaria requisitante poderá:

2.4.1. Se disser respeito à especificação, a Administração Municipal poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

2.4.2. Na hipótese de substituição, a empresa prestadora do serviço, deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

3. DAS OBRIGAÇÕES:

I – Da Contratada:

- a) Entregar os produtos conforme ato convocatório no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da ordem de compra, e em conformidade com as especificações contidas no termo de referência;
- b) Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que deu origem a este ajuste;
- c) Assumir, com exclusividade, todos os encargos, impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste processo, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, trânsito, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;
- d) Assumir, como exclusivamente suas, as responsabilidades pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros;
- e) Apresentar, quando solicitado pelo Contratante, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;
- f) Responder perante ao Contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do ajustado;
- g) Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para o Contratante;
- h) Instruir o processo de fornecimento do objeto licitado com as notas fiscais correspondentes, juntando cópia da solicitação de entrega (requisição)

II – Da Contratante:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;
- b) – Prestar os serviços e colocar à disposição da Contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do serviço;
- c) Proporcionar condições para a boa execução dos serviços do objeto deste processo;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

d) Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste objeto;

e) Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

f) Acompanhar a prestação dos serviços do objeto licitado efetuada pela Contratada, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão.

4. PLANILHA COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADE DOS PRODUTOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P.UNIT	P. TOTAL
1	ABAIXADOR DE MADEIRA PARA LINGUA C/100UND	PACOTE	1.200	9,50	11.400,00
2	ÁGUA DESTILADA 5LITROS	UNIDADE	200	19,80	3.960,00
3	AGULHA HIPODÉRMICA 13X0,45 C/100UND	CAIXA	700	30,00	21.000,00
4	AGULHA HIPODÉRMICA 20X0,55 C/100UND	CAIXA	750	30,00	22.500,00
5	AGULHA HIPODERMICA 25X0,7 C/100UND	CAIXA	1.000	30,00	30.000,00
6	AGULHA HIPODERMICA 30X0,8 C/100UND	CAIXA	750	30,00	22.500,00
7	ALCOOL 70% 1LITRO	UNIDADE	1.700	9,70	16.490,00
8	ALCOOL IODADO 1000 ML	UNIDADE	350	16,55	5.792,50
9	ALGODÃO HIDROFILO 500G ROLO	UNIDADE	1.000	24,55	24.550,00
10	ATADURA DE CREPOM 10CM X 1.80CM 13 FIOS NÃO ESTERIL PCT C/ 12 ROLOS	PACOTE	2.000	13,70	27.400,00
11	ATADURA DE CREPOM 15CM X 1.80CM 13 FIOS NÃO ESTERIL PCT C/ 12 ROLOS	PACOTE	2.800	19,70	55.160,00
12	ATADURA DE CREPOM 20CM X 1.80CM 13 FIOS NÃO ESTERIL PCT C/ 12 ROLOS	PACOTE	2.600	28,70	74.620,00
13	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO	UNIDADE	1.300	9,80	12.740,00
14	CANULA NASAL DE OXIGÊNIO TIPO OCULOS ADULTO	UNIDADE	1.200	3,10	3.720,00
15	CATEGUTE CROMADO 1-0 C/24UND	CAIXA	140	250,00	35.000,00
16	CATEGUTE CROMADO 2-0 C/24UND	CAIXA	150	250,00	37.500,00
17	CATEGUTE CROMADO 3-0 C/24UND	CAIXA	150	250,00	37.500,00
18	CATEGUTE CROMADO 4-0 C/24UND	CAIXA	140	250,00	35.000,00
19	CATEGUTE SIMPLES 2-O C/24 UND	CAIXA	140	235,00	32.900,00
20	CLAMP UMBILICAL	UNIDADE	1.200	1,00	1.200,00
21	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO C/50UND	PACOTE	350	112,00	39.200,00
22	COPO COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL 70ML C/100UND	PACOTE	150	0,80	120,00
23	EQUIPO MACRO GOTAS C/INJETOR LATERAL	UNIDADE	60.000	1,50	90.000,00
24	ESPARADRAPO HIPOALÉRGICO MARRON 10CM/4,5M	UNIDADE	2.000	18,05	36.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

CNPJ: 04.542.916/000124| AV HUMBERTO DE ABREU FRAZÃO, S/N, CENTRO - AVEIRO – PARÁ | CEP. 68.150-000

www.aveiro.pa.gov.br | licitapmaveiro@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

25	ESPÉCULO VAGINAL TAM G - KIT	UNIDADE	3.000	3,55	10.650,00
26	ESPECULO VAGINAL TAM 'M' ESTERIL - KIT	UNIDADE	5.000	2,55	12.750,00
27	ESPECULO VAGINAL TAM 'P' ESTERIL - KIT	UNIDADE	4.000	1,55	6.200,00
28	FIO NYLON 2-0 C/24 UND	CAIXA	288	135,00	38.880,00
29	FIO NYLON 3-0 C/24UND	CAIXA	288	135,00	38.880,00
30	FIO NYLON 4-0 C/24UND	CAIXA	288	135,00	38.880,00
31	FIO NYLON 5-0 C/24UND	CAIXA	288	135,00	38.880,00
32	FITA P/ AUTOCLAVE 19MM X 30M	UNIDADE	150	8,10	1.215,00
33	GARROTE HOSPITALAR	UNIDADE	120	7,30	876,00
34	COMPRESSA DE GAZE 7.5CM X 7.5CM 13 FIOS ESTERIL PCT C/ 10 UND	PCT	49.560	0,95	47.082,00
35	GEL P/ ULTRASSOM 1KG	UNIDADE	500	10,70	5.350,00
36	GLICOSIMETRO ON CALL PLUS II	UNIDADE	150	25,00	3.750,00
37	CATETER INTRAVENOSO Nº 14 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA	UNIDADE	1.000	6,80	6.800,00
38	CATETER INTRAVENOSO Nº 16 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA	UNIDADE	2.000	6,80	13.600,00
39	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA	UNIDADE	3.000	6,80	20.400,00
40	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA	UNIDADE	5.800	6,80	39.440,00
41	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA	UNIDADE	5.800	6,80	39.440,00
42	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA	UNIDADE	5.000	6,80	34.000,00
43	KIT UMIDIFICADOR DE OXIGENIO	UNIDADE	30	31,40	942,00
44	LANCETAS DE SEGURANÇA 23G	UNIDADE	10.000	1,25	12.500,00
45	LANCETAS DE SEGURANÇA 28G	UNIDADE	10.000	1,25	12.500,00
46	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7.0	PA	10.000	2,50	25.000,00
47	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6.5	PA	10.000	2,50	25.000,00
48	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7.5	PA	10.000	2,50	25.000,00
49	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G	CAIXA	5.000	25,00	125.000,00
50	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P	CAIXA	13.000	25,00	325.000,00
51	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M	CAIXA	15.000	25,00	375.000,00
52	MÁSCARA DE OXIGÊNIO	UNIDADE	180	11,75	2.115,00
53	MÁSCARA DESCARTÁVEL	UNIDADE	30.000	0,22	6.600,00
54	MASCARA N95	UNIDADE	1.000	10,25	10.250,00
55	MASCARA PARA INALAÇÃO ADULTO - KIT	UNIDADE	100	26,49	2.649,00
56	MASCARA PARA INALAÇÃO INFANTIL - KIT	UNIDADE	100	26,49	2.649,00
57	POVIDINE TOPICO FR C/1 LT	UNIDADE	150	134,90	20.235,00
58	SCALP 21G	UNIDADE	5.000	0,25	1.250,00
59	SCALP 23G	UNIDADE	6.000	0,25	1.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

CNPJ: 04.542.916/000124 | AV HUMBERTO DE ABREU FRAZÃO, S/N, CENTRO - AVEIRO – PARÁ | CEP. 68.150-000

www.aveiro.pa.gov.br | licitapmaveiro@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

60	SCALP 25G	UNIDADE	4.000	0,25	1.000,00
61	SCALP 27G	UNIDADE	2.000	0,25	500,00
62	SERINGA DE 10ML	UNIDADE	48.000	1,06	50.880,00
63	SERINGA DE 20ML	UNIDADE	39.000	1,70	66.300,00
64	SERINGA DE 3ML	UNIDADE	50.000	0,55	27.500,00
65	SERINGA DE 5ML	UNIDADE	40.000	0,71	28.400,00
66	SERINGA DE 1ML INSULINA C/ AGULHA 13 X 4.5	UNIDADE	12.000	0,51	6.120,00
67	SONDA FOLEY Nº 12 2 VIAS	UNIDADE	350	5,30	1.855,00
68	SONDA FOLEY Nº 14 2 VIAS	UNIDADE	350	5,30	1.855,00
69	SONDA FOLEY Nº 16 2 VIAS	UNIDADE	350	5,30	1.855,00
70	SONDA FOLEY Nº 18 2 VIAS	UNIDADE	350	5,30	1.855,00
71	SONDA FOLEY Nº 20 2 VIAS	UNIDADE	350	5,30	1.855,00
72	SONDA URETRAL Nº 08	UNIDADE	350	1,50	525,00
73	SONDA URETRAL Nº 10	UNIDADE	350	1,50	525,00
74	SONDA URETRAL Nº 14	UNIDADE	300	1,50	450,00
75	SONDA URETRAL Nº 16	UNIDADE	300	1,50	450,00
76	SPRAY FIXADOR CELULAR 100ML	UNIDADE	20	6,62	132,40
77	TESTE DE GRAVIDEZ HCG	UNIDADE	1.000	150,00	150.000,00
78	TIRA REAGENTE ON CALL PLUS	UNIDADE	40.000	1,00	40.000,00
79	ADESIVO MASTER BOND D E 5ML	UNIDADE	300	25,90	7.770,00
80	ADESIVO ODONTOLOGICO BOND2.1 4ML MAQUIRA	UNIDADE	300	35,44	10.632,00
81	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA CX C/100UND	CAIXA	240	59,78	14.347,20
82	ALGODÃO DENTAL C/100UND	PACOTE	600	4,84	2.904,00
83	ANESTÉSICO TOPICO BENZOCAINA 200MG 12G	UNIDADE	300	23,80	7.140,00
84	APLICADOR DESCARTÁVEL BRUSH C/100UND	UNIDADE	200	18,76	3.752,00
85	ATTAQUE GEL	UNIDADE	300	10,24	3.072,00
86	BANDA MATRIZ 5X0,05 50CM	UNIDADE	300	3,54	1.062,00
87	BANDA MATRIZ 7X0,05 50CM	UNIDADE	300	3,86	1.158,00
88	BICARBONATO DE SÓDIO 200G ODONTOLOGICO	UNIDADE	150	20,58	3.087,00
89	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO RADYOPACO	UNIDADE	300	58,26	17.478,00
90	CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% + EPINEFRINA (MEPIADRE 100) C/50UND	CAIXA	60	306,06	18.363,60
91	CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% + FILIPRESSINA (PRILONEST 3%) C/50UND	CAIXA	60	322,82	19.369,20
92	CLORIDRATO LIDOCAÍNA 2% + EPINEFRINA (ALPHACAINE 100) C/50UND	CAIXA	60	276,08	16.564,80
93	COMPÓSITO PARA DENTE ANTERIOR E POSTERIOR	UNIDADE	100	433,00	43.300,00
94	ESMALTE A1 FILL MAGIC	UNIDADE	240	27,06	6.494,40
95	ESMALTE A2 FILL MAGIC	UNIDADE	200	27,32	5.464,00
96	ESMALTE A3 FILL MAGIC	UNIDADE	200	27,30	5.460,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

CNPJ: 04.542.916/000124 | AV HUMBERTO DE ABREU FRAZÃO, S/N, CENTRO - AVEIRO – PARÁ | CEP. 68.150-000

www.aveiro.pa.gov.br | licitapmaveiro@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

97	FIO DENTAL C/500MT	UNIDADE	20	25,70	514,00
98	FLÚOR EM GEL 200ML	UNIDADE	40	9,90	396,00
99	HEMOSPON C/10UND	UNIDADE	180	117,06	21.070,80
100	IONÔMERO HÍDRICO RESTAURADOR KIT	UNIDADE	240	66,82	16.036,80
101	LÍQUIDO HEMOSTÁTICO 10ML	UNIDADE	120	32,68	3.921,60
102	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO KIT	UNIDADE	180	225,78	40.640,40
103	MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO KIT	UNIDADE	300	58,62	17.586,00
104	MOLDEIRA DUPLA DESCARTAVEL TAM G C/50UND	PACOTE	200	87,28	17.456,00
105	MOLDEIRA DUPLA DESCARTAVEL TAM M C/50UND	PACOTE	300	87,28	26.184,00
106	MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL TAM P C/ 50UND	PACOTE	300	87,28	26.184,00
107	PASTA PROFILÁTICA ODONTOLOGICA	UNIDADE	350	9,28	3.248,00
108	RESINA COMPÓSITA A3	UNIDADE	300	81,98	24.594,00
109	RESINA COMPÓSITA A3,5	UNIDADE	200	81,88	16.376,00
110	RESINA COMPÓSITA EA3	UNIDADE	200	61,54	12.308,00
111	RESINA COMPÓSITA EA3,5	UNIDADE	200	27,26	5.452,00
112	RESINA COMPÓSITA ESMALTE A2 ORION	UNIDADE	300	61,94	18.582,00
113	RESINA COMPOSTA FLUÍDA A2 MAQUIRA	UNIDADE	300	28,04	8.412,00
114	RESINA RESTAURADORA A2 MAQUIRA	UNIDADE	300	47,62	14.286,00
115	RESTAURADOR TEMPORÁRIO 200ML	UNIDADE	200	59,90	11.980,00
116	SPRAY LUBRIFICANTE PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO 200	UNIDADE	15	54,86	822,90
117	ÁCIDO ÚRICO LIQUIFORM LABTEST KIT	UNIDADE	50	98,00	4.900,00
118	ADESIVO COOPERTINO C/500UND	CAIXA	100	25,00	2.500,00
119	ASO LATEX LABTEST KIT	UNIDADE	300	130,00	39.000,00
120	BETATEST LABTEST C/25UND	UNIDADE	250	78,00	19.500,00
121	CÂMARA DE NEWBAUER	UNIDADE	30	164,00	4.920,00
122	COLESTEROL LIQUIFORM LABTEST	UNIDADE	200	172,00	34.400,00
123	CORANTE LUGOL 500ML	UNIDADE	10	76,00	760,00
124	CREATININA LABTEST	UNIDADE	300	114,00	34.200,00
125	FITA P/ URINA (URITEST) C/150 TIRAS	UNIDADE	450	76,00	34.200,00
126	GLICOSE KIT LABTEST	UNIDADE	200	160,00	32.000,00
127	HEPATITE B KIT TESTE RÁPIDO LABTEST C/20UND	UNIDADE	100	124,00	12.400,00
128	HIV KIT TESTE RÁPIDO LABTEST C/20UND	UNIDADE	100	150,00	15.000,00
129	KIT PANÓTICO	UNIDADE	70	106,00	7.420,00
130	LÂMINA FOSCA P/ MICROSCOPIA C/100UND	UNIDADE	500	17,00	8.500,00
131	LAMINULA P/ MICROSCOPIA C/100UND	UNIDADE	200	10,00	2.000,00
132	ÓLEO DE IMERSÃO P/ MICROSCOPIA 100ML	FRASCO	50	44,00	2.200,00
133	PCR KIT LABTEST	UNIDADE	300	124,00	37.200,00
134	PIPETADOR AUTOMÁTICO 100uL	UNIDADE	10	210,00	2.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

CNPJ: 04.542.916/000124 | AV HUMBERTO DE ABREU FRAZÃO, S/N, CENTRO - AVEIRO – PARÁ | CEP. 68.150-000

www.aveiro.pa.gov.br | licitapmaveiro@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

135	PIPETADOR AUTOMÁTICO 10uL	UNIDADE	10	190,00	1.900,00
136	PIPETADOR AUTOMÁTICO 1ML	UNIDADE	10	210,00	2.100,00
137	PIPETADOR AUTOMÁTICO 20uL	UNIDADE	10	192,00	1.920,00
138	PIPETADOR AUTOMÁTICO 25uL	UNIDADE	10	224,00	2.240,00
139	PIPETADOR AUTOMÁTICO 50uL	UNIDADE	10	224,00	2.240,00
140	PONTEIRA 1ML C/100UND	PACOTE	500	46,00	23.000,00
141	PONTEIRA 200uL C/100UN	PACOTE	450	84,00	37.800,00
142	PSA TESTE RÁPIDO C/20UND LABTEST	UNIDADE	200	280,00	56.000,00
143	REUMATEST KIT LABTEST	UNIDADE	200	124,00	24.800,00
144	TGO KIT LABTEST	UNIDADE	250	174,00	43.500,00
145	TGP KIT LABTEST	UNIDADE	250	174,00	43.500,00
146	TRIGLICERÍDEO KIT LABTEST	UNIDADE	130	494,00	64.220,00
147	TUBO À VACUO C/ EDTA C/100UND	PACOTE	300	118,00	35.400,00
148	TUBO À VACUO C/ GEL C/100UND	PACOTE	300	150,00	45.000,00
149	TUBO P/ HEMATÓCRITO C/500UND	UNIDADE	200	56,00	11.200,00
150	UREIA KIT LABTEST	UNIDADE	250	224,00	56.000,00
151	VDRL KIT LABTEST	UNIDADE	30	78,00	2.340,00

5. JUSTIFICATIVA:

5.1 – Tendo como base o Princípio da Continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição do Objeto deste Termo de Referência é imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas por esta Prefeitura Municipal.

Sendo assim, o serviço Público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários.

Diante do exposto, vemos a importância da aquisição dos itens solicitados.

5.2 - Por esses motivos, faz-se necessário a abertura de procedimento licitatório que subsidie a contratação de objeto.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 – Os objetos será custeada com recursos das Dotações Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Aveiro e Órgãos Participantes. De acordo com o § 2º do artigo 7º do decreto federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, na licitação para Registro de preços não é



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

6.2 As despesas com a consecução do objeto deste edital serão pagas, mediante emissão de nota de empenho ordinário, com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal e Federal e alocado em dotação orçamentária, que somente será informada quando da eventual formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

7. MEDIDAS CAUTELADORAS;

7.1 - Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

8. CONTROLE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL;

8.1 - Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.1.1 - O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS;

9.1 - A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Aveiro/PA, 06 de dezembro de 2023

Agostinho Alves de Oliveira Junior
Pregoeiro
Port. Nº 008/2023 de 02/01/2023